

791

1

MIRANDÓPOLIS 1º de novembro de 1976

IMÓVEL: Uma casa de tijolos, coberta de telhas e pequenas -/ benfeitorias, situada à Rua Tabajara, no Distrito de Tabajara, Município de Lavínia, Comarca de Mirandópolis, e seu respectivo terreno medindo 20 metros de frente por 40 metros da frente aos fundos, ou seja 800 metros quadrados, com as divisas: pela frente com a rua Tabajara, de um lado com Ricieri-Anhani, de outro lado com Fermino Pavesi e pelos fundos com Francisco Maciel. PROPRIETÁRIOS: ANGELO MANOEL BOGAZ, espanhol, e sua mulher APARECIDA VINHA BOGAZ, brasileira, proprietários, Cic 312.867.478, residentes no distrito de Tabajara, nesta comarca. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição aquisitiva nº 7.216, a fls. 80 do livro 3-E, de 8 de agosto de 1969 - deste Registro. O escrevente habilitado Oswaldo Cabral (Oswaldo Cabral). A oficial Julietta Antonieta Simioni (Julietta Antonieta Simioni).

R.1-791 - Em 1º de novembro de 1.976 - Pela escritura de 24 - de março de 1.976, lavrada pela escritvã, Hirtz de Lourdes - Brandão, do Cartório de Notas do Distrito de Tabajara (livro nº 3 fls. 18), os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 5.000,00, a LAURO PARMEGIANI, brasileiro, casado, - lavrador, residente no distrito de Tabajara Cic 557.316.788 e RG 9.808.631. O escrevente habilitado Oswaldo Cabral (Oswaldo Cabral). A oficial Julietta Antonieta Simioni (Julietta Antonieta Simioni).

R.2-791 - Em 04 de agosto de 1.980 - Pela escritura de 20 de junho de 1.980, lavrada à pag. 32 do livro 26, pelo Tabelião, Joaquim Pinto Netto, do Tabelionato de Notas do Município de Lavínia, comarca de Mirandópolis, os proprietários LAURO PARMEGIANI, RG. nº 9.808.631-SP., lavrador, e sua mulher APARECIDA MARCIANO PARMEGIANI, doméstica, brasileiros, casados, portadores do CIC. sob nº 557.316.788/04, residentes e domiciliados na cidade de Valparaíso, à Rua Paraná, - s/nº, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$80.000,00, à JOSEFINO MARTINS PEREIRA, portador do RG.13.665.862 e do CIC. 312.764.318/72, brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão de bens com Maria Flóra de Oliveira Pereira, - residentes e domiciliados no município de Lavínia, na Vila-Tabajara, comarca de Mirandópolis.- O Oficial Substituto do registro Massaru Shiba (Massaru Shiba).

(cont. no verso)

MATRÍCULA

791

FOLHA

01

verso

R.3-791- Em 06 de novembro de 1.985.- Pela Carta de Arrematação - passada aos 03 de Julho de 1.985, assinada pelo Exmo.Sr.Dr.Jose - Paulo Ruiz, MM. Juiz de Direito, em exercicio nesta comarca, extraída dos autos de Execução, feito nº01/84, 2ª Ofício de Justiça desta cidade, em que COMPANHIA PAULISTA DE FERTILIZANTES move contra JOSEFINO MARTINS PEREIRA, a Companhia Paulista de Fertilizantes, Sociedade Anonima, seid, digo sediada em São Paulo-Capital, à rua Pedro Americo, nº68, 1ª andar, inscrita no CGCMF. nº61.087.912/000-1-37, ADQUIRIU à titulo de Arrematação do proprietario, o imóvel - pelo valor de Cr\$8.000.000, (inclusive o valor de outro imóvel).

Av.04-791 - Protocolo nº 97.730, de 28/04/2023. Feito em 10 de maio de 2023.-

CADASTRO DA CONSTRUÇÃO/CADASTRO FISCAL. Averbo que a construção deste imóvel está cadastrada sob nº 562 da Rua Tabajara, conforme certidão expedida em 09 de maio de 2023 pelo Município de Lavínia-SP. Averbo, também, que o imóvel objeto desta matrícula possui a **inscrição cadastral nº 02.01.004.0200.001** junto ao Município de Lavínia-SP. Escrevente Autorizado ~~Bel. Felipe Augusto de Souza Corte~~ (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 1219703E1000000007608523Z.-

Av.05-791 - Protocolo nº 97.730, de 28/04/2023. Feito em 10 de maio de 2023.-

ARRECADAÇÃO/MASSA FALIDA. Averbo que este imóvel foi arrecadado pela Massa Falida de Companhia Paulista de Fertilizantes, já qualificada, conforme Mandado de Averbação de Arrecadação, expedido em 12/04/2023 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos autos do processo de Falência de Empresários - Concurso de Credores nº 0033793-92.1998.8.26.0100. Escrevente Autorizado ~~Bel. Felipe Augusto de Souza Corte~~ (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 1219703E1000000007608623X.-

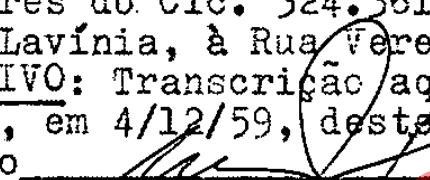
Visualização disponível em www.registro.sp.jus.br

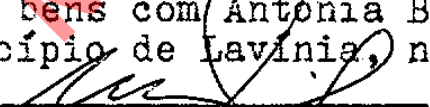
MATRÍCULA

1894

1

MIRANDÓPOLIS 15 de dezembro de 1978

IMÓVEL: Um terreno, medindo 10 metros de frente, por 80 metros ditos da frente aos fundos, ou sejam 800 metros quadrados, na Estrada ou Rua Tabajara, na Vila de Tabajara, antigo distrito de Tabajara, hoje distrito, município de Lavínia, comarca de Mirandópolis, dentro das seguintes divisas: Pela frente com a Estrada ou Rua Tabajara; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, divide-se com Ricieri Anhani e Zelinda Gazani, ou seus sucessores; do lado esquerdo com Rua Projetada, sem denominação, contendo uma garagem de madeira, coberta de telhas. **PROPRIETÁRIOS:** FERMINO PAVESI RG. 4.453.454-SP e sua mulher LUCIA MONZANI PAVESI, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, portadores do Cic. 324.361.658-15, residentes e domiciliados em Lavínia, à Rua Vereador Rui Maia, nº 351. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição aquisitiva nº 2093 às fls. 10 do livro 3-B, em 4/12/59, deste Registro. O Oficial maior deste Registro  (Massaru Shiba).-

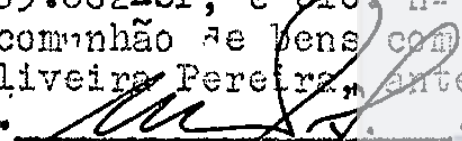
R.1-1894 - Mirandópolis, 15 de dezembro de 1.978. Pela escritura de 1º de dezembro de 1.978, lavrada às fls. 64, do livro 24, pelo escrevente autorizado, Luiz Rodrigues e subscrita pelo tabelião, Joaquim Pinto Netto, ambos do Tabelionato de Notas do Município de Lavínia, Comarca de Mirandópolis, os proprietários, FERMINO PAVESI, RG. 4.453.454-SP, e sua mulher LUCIA MONZANI PAVESI, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, portadores do CIC. nº 324.361.658-15, residentes e domiciliados em Lavínia, à Rua Vereador Rui Maia, nº 351, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$. 20.000,00, à SEBASTIÃO JOSÉ DIAS SOBRINHO, RG. 9.471.834-SP e Cic. 802.540.398-04, brasileiro, lavrador, casado em comunhão de bens com Antonia Basso Dias, residente e domiciliado no Município de Lavínia, na Vila de Tabajara. O Oficial maior  (Massaru Shiba).-

R.2-1.894 - Mirandópolis, 04 de Outubro de 1.982. Pela escritura de 14 de Julho de 1.982, lavrada a folhas 89, do livro nº 68, pelo Tabelião, José Augusto de Oliveira, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, os proprietários: SEBASTIÃO JOSÉ DIAS SOBRINHO, já qualificado, e sua mulher ANTONIA BASSO DIAS, de prendas domésticas, brasileira, com demais qualificações já mencionadas, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 105.000,00, à JOSEFINO MARTINS PEREIRA, brasileiro, lavrador residente e domiciliado no bairro de Tabajara, Município de-

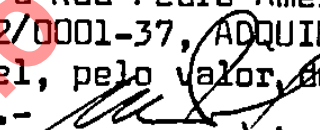
"Continua no verso/"

1.894

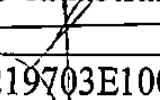
1
verso

Lavinia, desta Comarca, RG. nº 13.665.862-SP, e OIG. nº 312.764.318-72, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria de Oliv. digo, Maria Flora de Oliveira Pereira, antes da Lei nº 6.515/77. O Oficial Interino. 

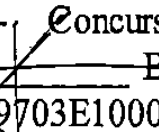
Cadastrado sob nº TAB. 59, na Prefeitura Municipal de Lavinia SP.

R.3-1894- Em 06 de novembro de 1.985.- Pela Carta de Arrematação passada aos 03 de julho de 1.985, assinada pelo Exmo.Sr.Dr. Jose Paulo Ruiz, MM. Juiz de Direito, em exercicio nesta comarca, extraída dos Autos de Execução, feito nº01/84, 2º Ofício de Justiça desta cidade, em que COMPANHIA PAULISTA DE FERTILIZANTES move contra JOSEFINO MARTINS PEREIRA, a Companhia Paulista de Fertilizantes, Sociedade Anonima, sediada em São Paulo, Capital, à Rua Pedro Americo, nº68, 1º andar, inscrita no CGCMF. nº61.087.912/0001-37, ADQUIRIU a titulo de Arrematação do proprietario, o imóvel, pelo valor de Cr\$8.000.000. (Inclusive o valor de outro imóvel).- 

Av.04-1894 - Protocolo nº 97.730, de 28/04/2023. Feito em 10 de maio de 2023.-

CADASTRO DA CONSTRUÇÃO/CADASTRO FISCAL. Averbo que a construção deste imóvel está cadastrada sob nº 572 da Rua Tabajara, conforme certidão expedida em 09 de maio de 2023 pelo Município de Lavinia-SP. Averbo, também, que o imóvel objeto desta matrícula possui a inscrição cadastral nº 02.01.004.0210.001 junto ao Município de Lavinia-SP. Escrevente Autorizado  Bel Felipe Augusto de Souza Corte (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 1219703E1000000007608723V.-

Av.05-1894 - Protocolo nº 97.730, de 28/04/2023. Feito em 10 de maio de 2023.-

ARRECADAÇÃO/MASSA FALIDA. Averbo que este imóvel foi arrecadado pela Massa Falida de Companhia Paulista de Fertilizantes, já qualificada, conforme Mandado de Averbação de Arrecadação; expedido em 12/04/2023 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos autos do processo de Falência de Empresários - Concurso de Credores nº 0033793-92.1998.8.26:0100. Escrevente Autorizado  Bel Felipe Augusto de Souza Corte (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 1219703E1000000007608823T.-